

OFÍCIO CIRCULAR N.º 1 — EM 6 DE JANEIRO DE 1966

Do Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Ao Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado

Assunto: Relatório.

Senhor Chefe:

O Serviço do Patrimônio da União, no seu Relatório anual de 1964, publica a relação dos bens imóveis da União, situados no Estado da Guanabara.

Pretende este Serviço dar prosseguimento nos seus Relatórios a essas publicações, compreendendo os situados nos outros Estados.

Para dar cumprimento a essa tarefa, recomenda esta Direção as providências dessa Chefia, no sentido de lhe serem encaminhados, com a possível brevidade, os dados existentes relativos aos próprios nacionais, adotando, senão aperfeiçoando, o modelo referente ao Estado da Guanabara.

Para melhor atendimento a esta recomendação, poderá a chefia da D.S.P.U., dirigir-se aos chefes de Repartições federais, no Estado, solicitando a relação dos imóveis da União a eles jurisdictionados.

Completado o conjunto dessas relações, propõe-se o S.P.U. a executar esse propósito, que é uma das relevantes determinações do seu Regimento.

Atenciosas saudações — (as..) *Francisco Sá Filho*, Diretor.